



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 159/95  
DE 03 DE ABRIL DE 1.995.

"QUE REVOGA PORTARIA Nº 527/93."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria nº 527/93 de 01/12/93, a qual designa as funcionárias: ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, RG. 24.226.050-0, no cargo de servente serviços gerais, e, MARIA LUCIA DE ARAUJO AMARAL, RG. 16.791.407, na função de servente, para exercerem a função de Agente Administrativo, cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei nº 998/93.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 527/93 de 01/12/93.

P.M. de Taquarituba, 03 de abril de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 03/04/95